

3 — Na engenheira Catarina Amado da Costa Roque a competência para certificar elementos cadastrais;

4 — Na Dr.ª Paula Cristina Camacho Silva a competência para autenticar licenças de utilização de informação geográfica oficial recolhida em formato digital.

II — O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 16 042/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Geográfico Português (IGP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, e no uso de poderes que me foram conferidos, com poderes de subdelegação, pelo conselho de direcção do IGP, através da deliberação de 24 de Janeiro do presente ano, subdelego nos vice-presidentes do IGP a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No vice-presidente Prof. Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião:

- Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao Instituto;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao limite de € 100;
- Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços do Instituto;

2 — Na vice-presidente Dr.ª Maria Angélica Mecheiro de Almeida Carvalho:

- Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao Instituto;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao montante de € 100;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços do Instituto.

II — O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 16 043/2005 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Maio e de 24 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica e do presidente do Instituto Geográfico Português, I. P., respectivamente:

António Jorge da Conceição Ferreira da Silva, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro geógrafo, do quadro de pessoal do ex-IHERA — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

24 de Junho de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 16 044/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como director de serviços do Centro para a Regulação, Acreditação e Homologação o engenheiro geógrafo assessor principal Jorge Manuel Antelo Teixeira Pinto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005.

Após a citada data o engenheiro geógrafo assessor principal Jorge Manuel Antelo Teixeira Pinto manter-se-à em funções de gestão corrente, nos termos legais, até ao provimento do cargo.

24 de Junho de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 16 045/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 24 de Junho de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao topógrafo especialista do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral José da Costa Simões, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 046/2005 (2.ª série). — A Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC), criada pelo Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro, é composta por um presidente e oito vogais, conforme prevê o artigo 2.º do seu regulamento interno, aprovado pelo despacho conjunto n.º 325/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2002, e alterado pelo despacho conjunto n.º 169/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 2003.

A nomeação e a substituição dos vogais efectivos e suplentes da CPC são efectuadas por despacho do ministro que exerça a tutela sobre a entidade que esses vogais representam, tal como estabelecem os artigos 2.º, n.º 2, e 18.º do citado regulamento interno.

Considerando que o regulamento interno da CPC prevê um representante do ICEP como vogal efectivo;

Considerando que o representante do ICEP na CPC, engenheiro Diogo de Mendonça Tavares, cessou as suas funções de serviço público no âmbito do Ministério da Economia e da Inovação;

Nos termos das normas referidas do regulamento interno da CPC, nomeio, em representação do ICEP, como vogal efectivo nesta Comissão, o engenheiro António Nogueira da Silva, em substituição do engenheiro Diogo de Mendonça Tavares, que cessou as respectivas funções.

12 de Julho de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6880/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do director regional de Lisboa e Vale do Tejo, são reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, ficando posicionados no escalão 1, índice 400, daquela carreira e categoria, os licenciados Maria Elizabete Gonçalves Martins Lucas Nunes Branco, António Bernardo Rosazza Ferraris de Saldanha e António Pedro Gouveia Sousa, respectivamente técnica profissional especialista, técnico profissional principal e técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho (extracto) n.º 16 047/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 18 de Julho de 2005:

Jucelinda da Encarnação Rosa dos Santos Ramos, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal da mesma carreira e quadro.

18 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 16 048/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do director regional da Economia do Algarve:

Cândida Maria Lúcio Alexandre Gaspar Forra, assistente administrativa principal do ex-quadro de pessoal da Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, nos termos do artigo 27.º do